



São Paulo, 14 de dezembro de 2016.

Ofício 521/2016

À

Presidência

Vice-Presidência de Gestão de Pessoas

Prezados (as)

Sr. Presidente Gilberto Magalhães Occhi

Sr. Vice-Presidente Marcos Fernando Fontoura dos Santos Jacinto

Ocorreu em São Paulo, na Agência Berrini, vinculada a Superintendência Regional de Santo Amaro, um fato que precisamos levar ao conhecimento de V. Sas., devido à gravidade do ocorrido e dos desdobramentos dele decorrentes. Abaixo segue sucinto relato dos fatos:

Na metade do mês de novembro, houve o descomissionamento de uma empregada que então ocupava a função gratificada de supervisora de atendimento. A retirada de sua função pela chefia da unidade ocorreu logo após ela ter-lhe comunicado que estava no início de sua gravidez.

A empregada está há quase treze anos na Caixa, e foi titular de funções gratificadas desde agosto de 2007. Apesar disso, em apenas cinco meses de convívio com o gestor chefe da unidade, este decidiu descomissioná-la, apesar do bom relacionamento que a empregada tem com a equipe, e mesmo sem ela ter incorrido em nenhuma infração às normas da Caixa.



Nós, então, buscamos reverter o descomissionamento junto à superintendência regional de Santo Amaro. O superintendente Sr. Antonio Ferolla Neto, porém, não foi sensível à demanda, e manteve a decisão da chefia da unidade. O caso também foi citado no GT instalado que discute descomissionamento, como exemplo da necessidade de haver critérios objetivos, para que se evitem injustiças.

Atualmente, o caso encontra-se na Diretoria de Gestão de Pessoas para deliberação, segundo nos informou a superintendência.

Lembramos que ocorreu caso semelhante em agosto de 2012. Na ocasião, ao levarmos o caso ao presidente da Caixa à época, Sr. Jorge Hereda, de imediato houve a reversão da medida. Ressaltamos que, institucionalmente, os avanços da Caixa em políticas de inclusão e de igualdade de gênero foram notáveis, sendo ela, inclusive, pioneira na extensão da licença-maternidade.

Solicitamos, então, Sr. Presidente Gilberto Occhi, que a diretoria da empresa mantenha a coerência com este histórico de avanços na promoção da igualdade de gênero e proteção à maternidade, e tenha a sensibilidade de restituir a função à empregada, pondo fim a esta injustiça.

Solicitamos também uma audiência, com a maior brevidade possível, para tratarmos deste tema que, desde julho de 2016, verificamos o aumento do número de denúncias desta natureza, o que denota profundo desrespeito para com as trabalhadoras da empresa.

Sem mais, agradecemos e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Associação de Pessoal da
Caixa Econômica Federal/SP

de São Paulo, Osasco e Região